



CONTRATADA: Distribuidora de Verduras Bento da Cunha Eireli - ME
CNPJ: 29.432.001/0001-97
OBJETO: Ampliação e reforma (Ação 10), no Colégio Estadual Moisés Santana
VALOR: R\$ 342.061,21 (Trezentos e quarenta e dois mil, sessenta e um Reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA: Seis (06) meses contados a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.

Protocolo 241431

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio dos Conselhos Escolares, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais nº 04, 05, 07 e 08/2021**, Processo Principal nº **2021.0000.600.6397**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente às Unidades Escolares das **CRE's: Itapuranga: C.E José A. Toledo; Jussara: C.E Alcides R. Jubé; Planaltina: C.E Água Fria, C.E Alda Ferreira, C.E Complexo 01, 03, 05, 07, 09 e 10, CIEM, C.E Planaltina, C.E Frederico B. Rabelo, CEPI Mário de Andrade, C.E Pedro L. Teixeira.** As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **26.07.2021**, com abertura de Sessão Pública dia **27.07.2021**. Retire e acompanhe os Editais no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 241493

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 183/2021 - SEEL

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** o Comitê Interno, para implantar do Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN nº 5, de 24/06/2019.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I - **Mírian Lima Arantes de Oliveira**, CPF: 010.974.491-81, ocupante do cargo de Gerente de Apoio à Captação de Recursos, desta Secretaria para atuar como **Presidente do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr**;

II - **Daphne Domingues Stival**, CPF: 565.905.801-97, ocupante do cargo de Professor P-IV, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr**;

III - **Edna de Fátima Reis**, CPF: 288.702.391-87, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão III, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr**;

IV - **Ivan de Campos Soares**, CPF: 426.671.441-34, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr**;

V - **Marcus Vinícius Tondato**, CPF: 333.563.191-91, ocupante do cargo de Professor P-IV, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr**;

VI - **Mário Joaquim dos Santos Neto**, CPF: 033.351.285-59, ocupante do cargo de Assessor A3, desta Secretaria para atuar

como **Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr** ;
VII - **Paulo Luiz Araújo Vieira**, CPF: 002.176.421-28, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr** ;

Art. 3º As atribuições do Comitê estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil, conforme discriminação:

I - Presidente:

- Realizar a adesão do órgão/entidade ao MEG-Tr no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão - SMEG;
- Cadastrar o órgão/entidade no SMEG;
- Relacionar os membros do Comitê de Aplicação previamente cadastrados no SMEG, (Sistema de Melhoria da Gestão), para acesso/uso ao sistema (este comitê deve ser multidisciplinar, ou seja, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos);
- Preparar calendário interno de reuniões;
- Dividir tarefas entre os integrantes do Comitê Interno;
- Validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;
- Submeter a aplicação do IMG-TR, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +BRASIL.

II - Membros:

- Realizar a solicitação do cadastro no SMEG e aguardar a validação do Presidente;
- Realizar a Trilha de capacitação. Os cursos são oferecidos em EAD na Plataforma da ENAP e sem nenhum custo;
- Participar das reuniões do Comitê Interno de Aplicação;
- Realizar a parte que lhe couber na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão;
- Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado;
- Após a validação do Relatório, realizar os devidos encaminhamentos, caso haja;
- Alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída.

Art. 4º O Gestor e membros do Comitê Interno de Governança e Gestão não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 241329

Portaria 184/2021 - SEEL

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202117576002636**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **MARIO CARVALHO KANASHIRO**, inscrito no CPF sob o nº **706.883.031-53**, ocupante do cargo de Gerente, para atuar como **Gestor do Contrato**, resultante no procedimento, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de Agente de Integração para o encaminhamento de estagiários de educação física de nível superior, em atendimento ao convênio nº 898049/2020, firmado com o Ministério da Cidadania, para a "Implementação e Desenvolvimento de Núcleo de formação esportiva, no Município de Trindade no Estado de Goiás", e **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, inscrito